FOLHA POLITICA, LITTERARIA E NOTICIOSA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Toda a correspondencia deve ser dirigida à Redacção Rua de D. Gualdim n.º 2.

Assignaturas e correspondencias d'interesse particular pagas adiantadas

EDITOR RESPONSAVEL

JOÃO ANTUNES MACHADO MOREIRA

Anno	ra 23 de Dezembro de 1886 Por linha. Repetições
------	--

EXPEDIENTE

Em consequeucia das festas de partido, é o quanto lhes basta. do Natal, não damos jornal no domingo, porque os nossos typographos pediram para dar treguas aos typos e gosar as festas livres de cuidados a que o seu penoso

Está em cobrança o 1.º semestre da assignatura d'este jornal para os srs. assignantes que o recebem pelo correio.

de nos enviar a respectiva importancia para a Redação=Rua de D. Gualdim n.º 2-podendo-o fazer por meio de vales ou estampilhas do correio. trabaho os obriga.

BRAGA 22 DE DEZEMBRO-1886

Maus auspicios

Renasce a espectativa, e de incidente em incidente vai chegando por fim o desengano fatal. E francamente, nunca esperamos outra cousa senão o desengano, a desilluzão.

Os actuaes homens da governanca não se prendem com principios,

Se para favorecer os seus amizem a pedaços, embora fiquem a es- de soffrer. correr sangue a moralidade, o direiteresses do povo, os homens e a so-

Só folgam quando ouvem apregoar os seus talentos, e zangam-se ra exemplo. porque lhes apontam os defeitos.

neira a mais assustadora.

Parece que o seu proposito asde crear difficuldades a quem houver de lhes succeder no triste legado da governação.

queremol-os debaixo de ordem e de las honras d'uma graça especial? E so. Mas fazer ensaios, implantar sys- o não fizeram? temas ou cousa que o valha, sem ter em linha de conta o que hade não depende da falta de condições, succeder, sem lhe prever as consequencias, sem ter em vista e calcu- impropriedade do regimen e do sys-Iar o verdadeiro e legitimo interesse do povo, custa realmente a comprehender. E todavia è um facto. Basta vêr o que se tem passado nos

nem com as regras de bôa administra- negocios da fazenda, da administra- uma obra de mera fantasia do snr. cão, são homens de conveniencias e ção, da justiça, da instrucção e nos ministro da justiça e nada mais. demais ramos do poder.

não olham para traz; tudo desfa- de pagar as differenças, è o que tem

condemna e reprova!

Rogamos-lhes, pois, a fineza fosse sufficiente para justificar a in- certo numero de concelhos. Não houcoherencia, senão a dificiencia de ve encomios que se lhe não tecesprincipios, e para evitar as funestas sem, vantagens que se lhe não attrijá se vai manifestando d'uma ma- não estivessem ali personificadas, parece que todo o paiz se devia regosente é tudo desorganisar, com o fim aconteceu? Aconteceu que em todo o reino só dous concelhos reclamam reino, exceptuando Lisboa e Porto, Não censuramos os ensaios, mas só aquelles dous concelhos merecem mia, incluindo n'este numero o Porto.

E' porque visivelmente o vicio nhores é do bem publico.

E' exactamente o que ultimamente se está dando tambem com a creação dos julgados municipaes, que são

Quantos municipios os reclama-Se não passassemos da triste ce- ram? A quantos foram concedidos? gos, para alcançar uma popularida- lebridade dos homens do poder, ain- A tres sómente. Pois em todo o paiz de qualquer, é preciso rasgar as leis da era toleravel; mas o caso é mais não haverá mais concelhos nas condimais justas, racionaes e equitativas, serio, porque a final o povo é que tem ções d'aquelles? E' evidente que sim.

Portanto, ou o governo contava com que muitos outros reclamas-E o que mais é para admirar, é sem o seu julgado, e n'este caso deto, a justica, o bem publico, os in- a presistencia em querer sustentar vemos confessar que era uma pere manter aquillo que a experiencia feita veleidade, e que o fiasco não podia ser mais monumental, ou quiz Lemitamo-nos a dous factos pa- legislar só para aquelles tres concelhos, e então seria o requinte do fac-A nova reforma administrativa ciosismo, o cumulo do cynismo, por À sua prosapia mantem-nos em proclamou o principio dos authono- que fazer uma lei só para adular o espectativa indefenida, como se esta mias, como medida extensiva a um capricho d'este ou d'aquelle é uma cousa que deshonra o legislador e não colloca em boa posição, a quem se aproveita de tal favor ; ou emfim consequencias, o estado cahotico, que buissem, garantias e liberdades que o defeito está na organisação e plano da propria instituição.

Em qualquer dos casos o paiz sijar d'uma medida tão liberal. E que soube responder condignamente à mediocridade ou baixeza desses legisladores improvisados. Só tres con a sua authonomia! Pois em todo o celhos pediram o julgado municipal, só tres optaram pela sua authono-

Sinceramente o dizemos; tudo principios; de fórma que se conte se ha mais concelhos nas condições isto é de mau agouro para os hocom um resultado certo e vantajo- de se declararem authonomos, porque mens do governo, tudo isto vae mal.

Do que menos cuidam esses se-

A multidão dos afilhados e premas do defeito, da imperfeição, da tendentes é tão compacta e numerosa, que, para os atender, é preciso por de parte os interesses publicos.

Mas desenganemo-nos, desilludase o povo. Por este caminho, que o governo vai seguindo, não se vai bem.

FOLHETIM

Folhas soltas da historia de Braga

O Arcebispo D. José de Bragança Principios do seu governo

(Continuado do n.º antecedente)

de então a confusão dos poderes baralhava a administração publica, e a applicação da justiça se ressentia da diversidade de funcções testador! attribuidas a um mesmo poder; comprehende-se facilmente quaes seriam as consequen- les a cuja consciencia não repugnavam aquelcias d'esse systema, quaes os absurdos re-pugnantes que d'ahi adviriam na recta admi-minosas quanto contrariavam a ultima vontade nistração da justiça no governo d'esta dio-nistração da justiça no governo d'esta dio-no gue o arcebispo tinha o senhorio social protestar pelo seu direito offendido, e o julgamento das contas dos testamentos, vara-o a pedir á caridade uma encherga quando as attribuições mais diversas eram a condemnação dos que desviavam em seu albergarias da jurisdicção secular, e tudo o exercidas pela mesma auctoridade, e juris-dicções distinctas se confundiam na alçada de rorres de capellas da corte e cidade de Lisboa tomavam um mesmo tribunal.

Era realmente notavel o que se passava noso da depravação moral. então a respeito d'alguns assumptos sugeitos

siasticas e seculares.

dencia d'essa epocha, conferia o seu conhe-

cimento a uma mesma entidade. Tratava-se por exemplo do cumprimento das disposições da ultima vontade d'um testador, principalmente no que dizia respeito a legados pios, das contas d'uma irmandade, dos encargos que oneravam uma instituição, e as excommunhões e censuras ecclesiasticas 1, tit. 62, § 4. Se na organisação politica da sociedade eram quasi que a unica pena imposta aos que em proveito proprio prejudicavam essas instituições, ou falseavam a ultima vontade do

Era pouco pesada aquella pena para aquel-

E' assim que as Constituições synodaes pellação e aggravo para a Relação.

à apreciação e julgamento de auctoridades e d'este arcebispado impunham na constituição tribunaes, onde pela anomalia da sua orga-nisação se confundiam as jurisdicções eccle-a multa de 15000 reis para a sé e meirinho esse anno. ao que se recusasse a prestar contas de Havia as questões mixti fori, a que se qualquer irmandade; e na 1.ª do titulo 37 se dava uma grande latitude, e que a jurispru- mandava que os vigarios e visitadores com censuras compellissem os testamenteiros a concluir a execução dos testamentos.

A jurisdicção para fazer cumprir as ultimas vontades dos defunctos não era função que arbitrariamente se attribuisse o arcebispo de Braga ou outro qualquer prelado. Dava-lh'a a lei; conferia-ln'a a Ordenação liv.

O arcebispo D. José de Braga comprehendendo a anomalia dos processos adoptados em taes questões, e a vantagem da substituição de penalidade n'elles imposta, ordenou viessem substituir a pena das censuras n'aquelles casos, e que d'elles conhecesse uma auctoridade designada pelo nome de Provedor da cidade, e o dominio dos seus coutos, prejudicavam quem não tinha voz para pedir capellas, confrarias, irmandades, hospitaes e Era pena que só pesava na consciencia e capellas da côrte e cidade de Lisboa tomavam para esses ella adormecera no somno crimi- conhecimento segundo o determinado em seus regimentos, havendo das suas decisões ap-

Esta resolução de D. José tão acertada e esse anno.

O primeiro Provedor dos residuos foi o desembargador Duarte da Cruz de Oliveira Valladares, natural de Braga, desembargador secular da Relação, aggravista e procurador geral da mitra.

Poucos mezes exerceu aquelle cargo, porque a 10 de julho do anno seguinte de 1742 foi d'elle despedido pelo arcebispo.

Disse-se então que as disposições que com o seu genio altivo provocára, e as malquerenças que conseguira, fizeram com que o governo insinuasse ao arcebispo a sua exoneração d'aquelle cargo.

D. José encarregou-o em Lisboa de proque os sequestros e remedios temporaes curador das suas demandas, e em gratificação lhe fez mercê da propriedade do officio das appellações do bispado de Coimbra.

Vinte annos depois que foi nomeado humilde no hospital de S. Marcos, onde falleceu em abril de 1761.

(Continúa).

Jeronymo Pimentel.

Os empregados publicos

A observação attenta dos factos, que todos os dias se estão succedendo no nosso pequeno mundo politico, arreigou no nosso espirito a convicção profunda, mas dolorosa, de que as noções do bem, da ver-dade, da honra, e da justiça abandonaram esta boa terra portugueza, outr'ora berço de heroes, e exemplo das mais acrisoladas virtudes civicas.

Se elevamos as nossas vistas para as regiões superiores da governação do Estado, que, para honra e credito das instituições e da nação, deveriam ser o foco luminoso e fulgurante d'onde irradiassem para todos os angulos dopaiz os raios de luz pura e benefica, da verdade e da justiça: o que encontramos?!... Não sei de nojo como o conte! O egoismo mais intransigente, o facciosismo mais intolerante, a velhacada a mais desbragada arvorados em instrumento de governo!!!

Os empregos publicos, que deveriam ser, segundo o espirito da lei fundamental e segundo os principios da sã rasão, concedidos unicamente aos homens de merito real, e de aptidões comprovadas, são distribuidos a esmo e sem selecção, como es- deputados, outros opinam que elle aguardatipendio das alicantinas politicas, galopinagemeleitoral, e outros serviços pouco dignos. Os homens de merito e saber, são lançados ao ostracismo e á miseria; e nunca, salvo raras excepções, chegam a occupar os lu-gares, a que lhe dão incontestavel direito o

seu saber e as suas virtudes!

E' já de remotas eras, e talvez, mes-mo congenito ao homem, o odio que a ignorancia e a malandragem votam ao saber e ás luzes dos outros; o nosso grande classico e mestre o Padre Antonio Vieira referindo-se a esta materia diz Em apparecendo a luz, todos os golpes a ella... porque de ne-nhuma coisa se doem os homens por mais offendidos, que da luz alheia ... se vos coube em sorte a lanterna, se Deus vos deu uma pouca de luz, fostes mofino, apparelhai a cabeça que hade vir sobre vós a espada da inveja e da rivalidade mesquinha... Sabeis luzes quem reunir a commissão, que escolheu para colvos persegue? Quem dorme antes, e quem hade negar depois! Quem antes falta ao cuidado depois hade faltar á fé. E' sempre a terrivel luta entre o erro e a verdade, a luz e as trevas!!! O estudo dos factos auctorisa nos a vir aqui affirmar, que os governos do nosso paiz ao entrarem na posse das cadeiras do poder, chegam a conven-cer-se de que são legitimos successores e herdeiros ab intestato de todoos os direitos e acções do Estado, e que podem a seu bello prazer dispor de tudo, excluir da herança uns cidadãos em proveito de outros, constituinde duas classes distinctas dos filhos d'esta patria commun; a classe dos parentes. dos amigos, e toda a enorme turba de fardelagem, que vive na vadiagem polidireitos; para a classe dos precitos, o resto da nação, concede-se-lhe apenas as hon-

cidadãos, os amigos, os privilegiados e os peito ao registo dos onus reaes, de emphy-

derramamento de tanto sangue, o afronta- nova prorogação de praso para o registo mento de tantos perigos, o soffrimento de d'aquelles onus reaes, mas fazer cousa mais tantas fadigas, e os sacrificios enormes que completa e mais efficaz. fez o paiz, para a implantação, vivificação, e amparo da arvore da liberdade, para no fim de contas serem tão pêcos, tão insipidos pelo logar que desempenha, mas pela attie indigestos os fructos que produz?

tribuição de empregos, são com poucas va- parlamento de que elle faça parte. riantes, as mesmas que se dão na dispensa e segundo o paladar d'aquelles que tem de que vai a diante, alumia duas vezes!

que póde exercer uma certa influencia no em estado de poder servir ao seu destino. de farelorio prometesse lhe uma commenda tre nós é adquirir as penitenciarias distriou um titulo segundo as suas circumstancias ctaes de Coimbra e Santarem, destinan- letas de Parma. financeiras: o homem considera-se, falla com do-as a centraes, aquella para homens e esos seus botões, e depois responde; se a res- ta para mulheres. executa-se desde logo a qualidade da paga ciaria central para mulheres, porque se está que ha de receber pelo serviço exigido, e dando uma grande desigualdade no cumpara assim manifestar a confiança que lhe merecem os agentes do governo! Os titulos, como moeda de mais alto toque, é destina-

Publicamos a pedido o seguinte artigo. do para paga dos serviços mais relevantes: esta moeda tem a dupla vantagem de satisfazer a farfalhuda vaidade do agraciado, que importa uma grave injustiça. e ao mesmo tempo serve de dissolvente energico lavando, pela troca do nome, as manchas e sugidades que emporcalha-vam a reputação do agraciado. Motivo porque é escolhida de preferencia pelos argentarios e capitalistas que adquiriram fortunas importantes á custa de baixezas, indignidades etc. etc. etc.

Em artigos successivos mostraremos, que estas lições e estes exemplos que nos dá o governo central, tem produzido fructos optimos nas regiões secundarias, onde as auctoridades subordinadas capricham em dar mostras de serem bons discipulos de taes mestres!

ままないののの大きまま Lisboa 21 de dezembro

(Do nosso correspondente)

Discute-se qual será a attitude do governo em presença do parlamento na pro-xima sessão ordinaria. Emquanto uns dizem que elle provocará logo a crise politica para dar logar á dissolução da camara dos rá que a opposição a provoque com qualquer votação contraria.

Eu inclino-me á primeira opinião. Ao governo noo faz conta estar debaixo d'um aguaceiro de accusações sem poder abafal-as com uma moção de confiança. A opposição tambem não tem grande empenho em principiar discussões a que de repente a dissolução póde pôr termo, e quando renovadas mais tarde não produziriam todo o seu effeito. Parece-me que n'esta parte governo e opposição estão de accordo. Venha quanto principal. antes a dissolução, que de mais a mais vae n'isso o desejo e o interesse do snr. ministro da fazenda.

O snr. ministro da justica continua trabalhando com afinco no estudo de importantes assumptos que deseja apresentar ao parlamento. Hontem á noite tornou-se a laborar com elle no codigo do processo criminal. O thema para a discussão tem sido o projecto do codigo do snr. Navarro de Rorto, e que ha annos estuda este assumpto. Consta-me, porém, que o seu trabalho tem sido profundamente alterado.

O snr. Alexandre de Seabra está tambem concluindo um outro projecto de codigo de processo criminal, mas ainda não foi

presente á commissão.

Este trabalho não deixa que o snr. ministro da justiça se não entregue a outros de samma importancia, como é por exemplo o codigo commercial, que está sendo discutido na Associação dos advogados.

A sua reforma é realmente da maxima tica; para essa todas as regalias, todos os urgencia, mas receio que o aperfeiçoamento de tão importante trabalho se resinta da precipitação das discussões.

Consta-me tambem que o snr. Beirão Temos pois, na pratica duas classes de tenciona apresentar uma proposta com res-

theuse, sub-emphyteuse, censo e quinhão, Parece-nos virá a proposito fazermos cuja prorogçado de praso termina no proaqui esta interrogação: mereceria a pena o ximo março. Não deseja elle limitar-se a

Elle tem obrigação de o fazer não só pela sua competencia sobre o assumpto, e tude que no parlamento tem tomado sem-As injustiças, que se praticam na dis- pre que este assumoto occupa a attenção do

Infatigavel no serviço e trabalhador code graças, condecorações e titulos: o go- mo poucos não recua diante de difficuldades verno serve-se ora de uma, ora de outra que elle possa vencer embora com sacrifi- velha cidade das antigas Hespanhas e um o publico, que poderia tomar em má conta o d'estas moedas, segundo as circumstancias, cio pessoal. Ainda no domingo, n'um dia de frio de rachar esconde sob grossos e propleno inverno, elle foi a Santarem para ex- saicos roupões o corpo gentil das nossas recompensar dos favores recebidos ou que aminar o edificio de penitenciaria districtal, elegantes. co é pratica receber-se a paga adiantada, penitenciaria central de mulheres. Aquelle para confirmação do adagio que diz—luz edificio está quasi prompto; falta-lhe apese espera receber. N'esta especie de servi- que elle deseja que o governo adquira para nas a cosinha, algumas portas, e a mobilia. pe peitoral de James. O homem collocado em certa posição, e Com 12 a 15 contos mais de despeza ficará

desigualdade no cumppimento das penas,

Um dia d'estes o snr. ministro tenciona reunir o conselho penitenciario para o consultar sobre a acquisição d'aquelles dous edificios, dando-lhes a applicação indicada.

A proposito ainda de penitenciarias direi que na central de Lisboa estão sctualmente 0 232 pessoas, quasi todos occupados em trabalhos nas diversas officinas ali montadas, que estão tomando um grande desenvolvimento. Basta dizer que uns poucos de corpos do exercito estão sendo fornecidos d'alli de calçado e vestuario, alem de toda a 2:3005000 reis.

Terminou o praso do concurso para um logar de amanuense da secretaria d'a

-Estão a concurso documental as seguintes egrejas d'esse districto : Brufe, Ga vião, e S. Martinho do Valle, no concelho Famalicão; Regadas, no de Fafe, e Salamonde no de Vieira.

Nenhuma egreja se põe a concurso sem que os governadores civis indiquem a conveniencia politica de se fazer.

Como o snr. Beirão era um excellente ministro da justiça, se o vicio da origem politica não inquissasse as suas rectas inten-

Não duvido d'ellas, nem do seu desejo de acertar; mas o meio politico em que respira vicia-lhe os seus actos.

O Diario Illustrado» a proposito do que se passou na eleição da junta de parochia de Rio Caldo, do concelho de Terras de Bouro, escreve o seguinte no seu artigo

Até nas juntas de parochia! Oiçam os leitores o seguinte que é edifi-

Na freguezia do Rio Caldo, concelho de Bouro, existe uma capella de S. Bento, que tem de rendimento alguns contos de reis, administrado pela junta.

Que ojhos cubiçosos que lhe lançavam progressistas! Luzia-lhes!

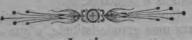
Foi á custa do Santo que se construiu um palacete, segundo dizem as... mas lin-Paiva, Procurador regio junto á Relação do guas, e corre em juizo um processo pelo qual se pedem a um progressista alguns contos de reis, em que foi defraudado o patrimonio da junta.

Ora, com elle não tivesse votos para venper a eleição; cemo os seus serviços, offerecidos a troco da liquidação, tivessem sido regeitados pelos regeneradores, valeu-se ago ra da auctoridade administrativa, que achou prompto remedio.

Para supprir a falta de eleitores, o governador civil enviou 50 praças de infanteria 8, postos ás ordens do seu delegado no concelho. Este mandou que fossem presos os oleitores da opposição, e a meza, para não ser assassinada, teve de fugir, havendo gravissimos ferimentos.»

-Hontem sob presidencia do snr. ministro das obras publicas constituiu-se o novo conselho geral de agricultura, e entre as sedes dos 12 regiões agronomicas, sendo essa cidade escolhida para sede da 1.ª

O snr. dr. José Carlos de Medeiros, exsub-delegado do procurador regio n'aquella comarca.



Lerias

Açoita-nos uma invernia inclemente. A chuva impertinente alaga as ruas d'esta

Paira em todos os bronchyos uma af-

Os narizes ostentam a côr de tomate maduro como outr'ora o nariz de Séne-

A idéa do sr. Beirão para pôr em com- ca, e o meu, cara leitora, mais parece a tentado e apalpado; se é vaidoso e amigo pleta execução o systema penitenciario en- gotteira d'um telhado do que o formoso ha tôlo que se conheça»...

E' indispensavel desde já uma peniten- bello soneto pagão, exaltando-lhe a bran- posturas á Verres avinhado. Francamente

D'este estado de cousas resulta uma que as mãos da venus de Millo, se esta não fora manêta.

E' que o frio é um barbaro!

As noites são longas e tristes como pesadello d'um monge.

Debalde esperamos que os salões da nossa boa burguezia se abram em jorros de luz, proporcionando-nos uma valsa ao som da qual, o nosso coração cheio de emoções se expanda em doces alegrias d'amor; debalde ficamos às esquinas das guarda fiscal, e outros estabelecimentos, e ruas em procura d'um cartaz onde se proque a receita no mez de novembro ja foi de metta o enlenco d'uma companhia lyrica, e onde se exiba o retrato de qualquer primadona gentil, pallida e loira que tencione vir à terra onde pregou S. Thiago, quelle estabelecimento, e requereram n'o 22 fazer as delicias dos nossos dilletantis... do chá em familia.

Em compensação porem, temos uns fantoches, que tem sido o objectivo da nossa imprensa local, e dos bons catholi-cos bracarenses, que offendidos nos seus brios tradiccionaes de iutolerantes e com essa imperturbavel serenidade, que dão a experiencia do mundo e a consciencia dos grandes actos, chegaram a esmurrar as desavergonhadas caretas de papelão d'umas funambulescas irmãs da caridade, que sob o impulso dos cordeis alçavam as pernas n'um cancan frenetico, cantando:

As irmās da caridade

Pum! catapum! agora, agora! Que nunca as mãos vos doam apostolos da moral publica! Sois uns heroes... de papelão.

De resto è tudo uma semsaboria! Alem de invernoso, o tempo corre esteril, arido e ingrato de noticias palpitantes. Por mais que lance a minha rede ao fundo do rio em busca d'uma truta ou lampreia,-um tremor de terra, um incendio voraz, um testamento de sensaçãopor mais que queira pescar um boccadito de marisco picante onde possa deitar uma pitada de pimenta innofensiva, que tanto estimula o apetite do leitor blasé—um rapto de menor, um desquite ou um duelloa minha rede só me traz á superficie da agua uns chicharros para os quaes não ha cosinheiro que preste.

Por isso fico aqui até que a lua nova nos proporcione melhor tempo e melhores

fructos.

Pynttia.

SECÇÃO NOTICIOSA

A' «Folha de Villa Verde»

Ainda investimos mais uma vez com a endiabrada «Folha», que é realmente distincta na asneira e na linguagem-sui generis-que só ella conhece. Custa a conceber tanta parlapatice a par

de tanto descomedimento. Atira por todos dmininistrador de Famalicão, foi nomeado os modos e feitios insultos e injurias, como a suppôr-se invulneravel, ella, a misera e tresloucada, que está de ha muito a pedir correcção, que lhe davamos se por ventura lhe ligassemos, um momento sequer, importancia.

Convença-se a enfatuada que nunca a encaramos a sério. É se repellimos as injurias que constantemente nos tem assacado, è tão sómente pelo respeito que nos merece

Nunca foi nosso intento querer apparethar com a «Folha». O systema por ella adoptado, ninguem que se prese o poderá seque aprender no que se lê lá por casa. Por quem Deus nos manda avisar! Vem muito a proposito citar o rifão tão conhecido: «Não

Em historia, sobre tudo, é que a sabia se mostra conhecedora: depois de fazer re-E as mãos? Ai! as mãos! Conheço umas ferencia a uns periodos nossos do compria quem certo poeta lyrico fez um dia um mento de legua da Povoa, falla em descom-

Sabiamos que Verres era um celebre em geral o amigo exige paga adiantada, primento das penas. Emquanto que pelos recem as mãos da Estatua da Liberdade romano que se tornou conhecido pelas suas

cilia, carregou de impostos os sicilianos e bra, Mangualde, Portalegre, Santarem, Evoexerceu sobre elles toda a sorte de cruel- ra, Loulé, Funchal, Ponta Delgada e Andade, chegando a despojal-os de quanto ti- gra do Heroismo. nham de mais precioso em joias, quadros, estatuas, vasos, etc., não poupando mesmo a extorsão feita aos cidadãos romanos.

Quando sahiu do poder como fosse accusado pela maior parte das cidades sicilianas, tratou de corromper os seus delatores e juizes, contando com a eloquencia de Hortensio, seu defensor; mas Cicero, que era o accusador, poz tanto em relevo os quantidade de fazendas e tabaco. seus crimes, que obrigou Verres a exilar-se.

Cicero deixou sete discursos contra Verres, entre os quaes se distinguem dois de

signis e de suppliciis.

Verres soccorreu-se de Hortensio para o deffender; não consta que fosse escriptor ou lheiro Bento de Freitas Soares. orador. Das descomposturas dadas em Verres por Cicero é que derivou a palavra verrina.

Provavelmente o articulista da folha quereria referir-se às descomposturas ao Verres avinhado.... mas fique certo que a nossa modestia não consente a obsecação de nos compararmos a Cicero.

Mas com esta correcção historica iamos esquecendo o nosso proposito em não o querermos corrigir, porque perro velho não bagagens. toma ensino, sem nos lembrarmos do comprimento do artigo e do seu effeito som-

norifero. Depois da leitura da «Folha» a provocar nauseas e vomitos torna-se de util panacea um somno que possa restabelecer as forças perdidas. Além d'isso deve-nos a «Folha» ficar agradecida; as insomnias que a eleição do deputado por Villa Verde lhe causa, certamente hão-de desapparecer com a leitura dos nossos artigos.

E nós queremos ser generosos em lhe

ministrar o remedio.

Descarrilamento

Perto da estação de Torres Novas des carrilou o comboio-correio de terça-feira-Felizmente o incidente não occasionou desastres pessoaes; a correspondencia para esta cidade apenas pôde ser recebida á noite por esse motivo.

Inverno

Com as chuvas torrenciaes que tem ca- nario hido, as aguas dos rios Douro e Tejo engrossaram a tal ponto, que no Douro foi prohibida a entrada e sahida de embarcações, e no Tejo receiava-se que houvesse lidade, residente em Lisboa. innundação no Ribatejo.

Mais transferencias

Foram transferidos os escrivães: de Foscôa, snr. Bernardo Fonseca, para Castro Daire; de S. Jorge, snr. Manoel Gonçalves, para Fozcoa; de Castro Daire, snr. Antonio Lourenço Almeida, para S. Jorge; e o contador de Castro Daire, snr. Oliveira Figueiredo, para a Povoação.

Grammatica curiosa

O snr. dr. Almeida e Cunha, secretario geral do governo de Angola, está colligindo apontamentos para uma grammatica das linguas dos povos africanos.

Junta de parochia de S. Pedro d'Escudeiros

Só muito tarde é que tivemos conhecimento de que se tinha publicado a noticia do vencimento da eleição da junta de parochia de S. Pedro d'Escudeiros, por parte do governo. E' destituida de verdade essa noticia. Embora o snr. administrador, com desaseis policias, comparecesse n'aquella freguesia no dia da eleição, e escolhesse um presidente à altura das conveniencias, de nada serviu: a opposição á frente da qual estavam os nossos amigos Eduardo de Moura e Castro, Padre José Joaquim Pinto e Antonio Rodrigues, venceu por uma maioria de 23 votos.

Eis o resultado da eleição: Antonio Rodrigues 67 votos. Manoel Pinto 67 votos. Joaquim Bravo 24 votos.

Conselho de agricultura

defraudamentos alli commettidos. Mais tar- agricultura, sendo as sédes das differentes mais, o haviam, á ultima hora, forçado a en- ça e serviços no enterro da mesma de, quando foi nomeado pretor para a Si- regiões em Braga, Mirandella, Regoa, Coim- trar na lucta.

Contrabandistas

sustentaram renhida lucta contra cinco contrabandistas, sendo obrigados estes a fugir, deixando em poder dos guardas grande

Enfermo

Está gravemente doente o snr. conse-

Foi-lhe ministrado o sacramento da extrema-unção.

Caminho de ferro do Douro

O comboio do Douro de terça-feira chegou com atrazo de 4 horas ao Porto, em consequencia de um desabamento na trincheira entre Mosteirô e Aregos, sendo necessario haver trasbordo de passageiros

Regresso

Regressou do Rio de Janeiro, aonde esteve alguns annos a tratar de negocios que lhe diziam respeito, o nosso antigo amigo e correligionario, o snr. Padre Bernardo José Rodrigues, a quem muito sinceramente cumprimentamos.

Demorando-se alguns dias n'esta cidade partiu este nosso amigo para a sua casa de Gondinhaços, do concelho de Villa Verde, na companhia dos seus e nossos dedi-cados amigos, os snrs. José Joaquim Lopes de Carvalho, João Soares Nogueira, Manuel José Rodrigues e outros, que aqui vieram para o abraçar e acompanhar.

Partida

Depois de ter estado entre nós com alguns dias de demora apenas, partiu para Lisboa, no comboyo expresso do dia 21. o snr. Commeedador Alexandre José da Silva, nosso particular amigo e correligio-

S. ex. veio a esta cidade acompanhado do seu estimavel amigo o ex. me sr. Bento Gomes, cavalheiro de muita respeitabi-

A' gare do caminho de ferro foram muitos dos seus emigos despedir-se de suas ex.as.

Suffragios

Para suffragar a alma do desditoso academico Theodoro de Carvalho e Almeida, ha poucos dias fallecido n'esta cidade, na edade em que a vida lhe começava asorrir tem seu extremoso pae o ex.mo sr. Antonio de Carvalho e Almeida, mandado resar diariamente uma missa na capella de S. Victor o-Velho.

Depois de tão infausto acontecimento que tão cedo veio roubar aos carinhos da familia um filho estremecido e á sociedade um talento tão esperançoso, só a resignação christã e o consôlo que a prece derrama na alma, servem de linitivo á dórprofunda que punge o coração amantissimo d'aquelle pae extremoso.

A toda a familia do finado a expressão significativa da nossa condolencia.

Ainda a eleição da Junta de pa rochia de Palmeira

Demos no nosso numero passado a noticia da victoria alcançada pela opposição na eleição parochial da freguesia de Palmeira devida á influencia do nosso particularissimo amigo Francisco José Rodrigues.

Hoje podemos informar mais os nossos leitores acrescentando que o governo, depois de empregar todos os esforços, pôr em acção todas as suas forças e servir-se de todas as the cedesse a minorta.

O governo então desesperado com tal respasta redobrou de esforços e de actividade: mas tudo baldado. A lista do nosso amigo Rodrigues triumphou na sua totalidade, abrangendo assim maioria e minoria, obtendo a mais 80 votos o cidadão menos votado d'esta. Foi um desastre monumental pa-Na serra do Gerez dois guardas fiscaes ra o governo e uma prova das muitas sympatias que o nosso amigo tem por toda a parte onde é conhecido.

Commissão districtal

Sessão de 20 de dezembro

Presidencia do snr. dr. Nicolau Barata estando presentes os vogaes Azevedo Magalhães e Amaro d'Azevedo.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, foram tomadas as seguintes deli-

Approvou o orçamento supplementar da camara de Barcellos.

Approvou a deliberação da mesma camara para um emprestimo de 400\$000 reis ainda para as obras do quartel d'aquella villa.

Confirmou o aforamento feito pela camara de Espozende a José Joaquim Pereira do Villar, da freguezia de Palmeira.

Approvou as arrematações perante a camara de Lanhoso, da compostura de caminhos publicos no logar da Arrefana, freguesia de Font'Arcada, logar da Rua, freguesia de Frades, e logar do Comoro, freguesia de Font'Arcada; e perante a camara de Famalicão, dos impostos indirectos para o futuro anno de 1887.

Approvou a deliberação tomada pela iunta de parochia de Espinho, concelho de Braga, na qual pede para ser approvado o contracto feito entre a mesma e o revd.º abbade de S. João das Caldas, de Vizella, para compra de tres metros quadrados de terreno no cemiterio para edificação d'um jasigo.

Attendeu a reclamação da junta de parochia das Carvalhas, concelho de Barcel los, para transigir n'uma acção que lhe foi proposta por D. Anna de Macedo Faria

Approvou a arrematação feita perante a junta de parochia de Pereira, concelho de Barcellos, para a construcção d'um cemiterio parochial.

Indeferiu o pedido da junta de parochia de Salvador do Campo, concelho de Barcellos, mandando que organise o respectivo orçamento para o corrente anno.

Mandou informar a camara de Barcellos ácerca do requerimento documentado de Francisca Custodia, da freguezia de Alvite, concelho de Cabeceiras de Basto.

Approvou os seguintes orçamentos para

No concelho de Barcellos, das juntas parochia de Roriz e sua annexa de Queiraz, e Negreisos.

No concelho de Braga das juntas de parochia de Lomar e Arentim. No concelho de Villa Verde, da junta

de parochia de Moure.

Preço dos cereaes

Terça feira, 21 de dezembro

ı	Trigo - alq	ueire		600	reis
۱	Centeio	»		380))
l	Milho Alvo	D		520	D
l	» branco))		360	»
I	» amarello))		340	D
I	Cevada)	*******	460))
۱	Batatas))		360))
l	Feijão Vermelho))		600	D
ı	» amarello	*		540	U
l	» branco))		570	>>
ł	» rajado))	*******	400	>>
ı	» fradinho	>>		400	D
l	Painço))		440))
ı	Sal miudo)		170	2
ı	« graudo	2		180	D
	Azeite (almude)		4	\$000	2
ı	STREET, STREET				

AGRADE CIMENTOS

O abaixo assignado, marido da artimanhas, convenceu-se da derrota que o fallecida Maria do Amparo, d'esta esperava, e porisso tenton fazer um accordo cidade de Braga, em seu nome, com aquelle nosso amigo pedindo-lhe que dos filhos, genros, irmas e cunhados da finada, veem por este meio fiel no seu posto d'honra, respondeu-lhe que era tarde; que á sua dignidade revoltavam fallecida o obsequio que se digna-Installou-se na terça-feira o conselho de conciliações com inimigos que, demais a ram dispensar-lhe com sua presen-

A todos a sua indelevel gratidão.

Braga, 16-12-86. (57)

Josè de Sousa Vasconcellos.

Os abaixo assignados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram cum primental-os, por occasião do fallecimento de sua chorada mãe, irmã e sogra, Rosa da Silva Lata, protestando-lhes o seu profundo reconheci-

Igualmente se confessam agradecidos ás pessoas que os honraram em assistir á missa do 7.º dia, resada por alma da fallecida.

Braga 12 de dezembro de 1886.

Marcellina Julia de Magalhães Marcelina Pereira da Silva Latta José Maria da Silva Latta José Leite de Magalhães

ANNUNCIOS

Arrematação

No cia 26 do corrente, por 10 horas, & porta do tribunal da comarca, sito no largo de Santo Agostinho, da cidade de Braga, tem de proceder-se, pela 2.ª vez, á arrematação de uma morada de casas de um andar, com lojas, quintal e poço mieiro, com frente para a rua de S. Gonçalo, designada com o n.º 1 de policia, sita na praça Nova, da mesma cidade, de natureza de praso, foreira no dominio directo ao Conde de Penha Longa, e no emphy-teutico ao Visconde d'Alentem, a quem se paga o fôro annual de 15200 reis e recebendo-se para ajuda d'este foro de José Joaquim Ferreira, 200 reis,—avaliada na quantia liquida de 955\$500 reis, e volta á praça por 7005000 reis.

Este predio acha-se descripto no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Francisco Rebello Bisarro morador que foi na mesma cidade, e volta á praça por deliberação do respectivo con-selho de familia e interessados, sendo o seu producto para pagamento do passivo n'elle descripto. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para os fins e

effeitos legaes.

Braga, 17 de dezembro de 1886. Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

J. M. da Costa.

O escrivão do processo Antonio José da Cunha Vianna.

Junta Geral do Districto de Braga

A Commissão executiva sua delegada faz publico que no dia 28 e seguintes do corrente mez, na sala das suas sessões no edificio do Governo Civil, sito no campo de S. Thiago, no Banco de Guimarães e na agencia do mesmo na cidade do Porto, se pagarão os jnros relativos a 2.º semesfre do corrente anno aos subscritores do emprestimo da dita Junta, auctorisado por Decreto de 22 de Agosto de 1882.

Braga 15 de Dezembro 1886.

O Presidente, (57)

Nicolau Barata de Mello Marinho Falcão

RETIFICAÇO

No annuncio de S. Pedro de Escudeiros, com o n.º 49, da folha 49, o thesoureiro é José Maria Dias Ferreira e não Gaspar da Silva. (51)

Uma visita a Lourdes

À CIDADE DA

IMMACULADA CONCEIÇÃO No mez de setembro de 1886

GRANDE LOTERIA

ELLE ELE OF

4-RUA DE S. MARCOS-4

BRAGA

Importante sortimento de meios bilhetes decimos, dezenas e fracções de todos os preços.

38000rs. para cima em fracções.

Esta casa tem vendido por varias vezes a sorte grande e espera vender tambem a do Natal pela variada numeração que tem á venda.

4-RUA DE S. MACCOS-4

PAPELERIA E TABACARIA-CARVALHO

48-RUA DE SOUTO-48 BRAGA

Pedidos a

ANTONIO LUIZ CORREIA

OS MILHÕES DO CRIMIMOSO

XAVIER DE MONTECIN

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa.

Condicções d'assignatura

Cromo 10 reis-Gravura 10 reis-Folha de 8 paginas, 40 reis-50 reis semanaes, (pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa na Empreza Belem & C.a, rua da Cruz de Pau n.º 26.

PADRE JOÃO CROISET

ANNO CHRISTÃO

gmentado pelo Presbytero D. Justo Petano, provincia por semestre.

Versão Portugueza de Dias Freitas, residente no Collegio da Formiga. Com a approva-ção e recommendação de sua leitura pelos sors. Cardeal Bispo do Porto, Arcebis-po de Braga, e Bispos de Vizeu e Guarda.

Condicções da assignatura

5 grossos velumes em quarto gr., adornados de 400 gravuras de pagina e varias vinhetas.

A MOSCA

Semanario Humoristico Illustrado

Redacção e administração rua Duqueza de Bragança n.º 371

PORTO

Assignatura pelo correio

Trimestro 250 reis-Semestre 500 reis Anno 1,8000 reis.—Assignatura cobrada Addicionado e consideravelmente au- (adiantada) no Porto por trimestre e na

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

TRADUCCÃO PORTUGUEZA DE AUGUSTO CRUZ

Edição illustrada de primorosas gravuras, dezenhos de A. Silva

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra constará de sete volumes formato 32.°, contendo cada um pelo menos 128 PAGINAS DE TEXTO, DUAS GRAVURAS E UMA PRIMOROSA CAPA LITHOGRAPHADA pelo medio preço de 100 REIS CADA VOLUME.

Nas localidades onde a empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito «adiantadamente» ás séries de seis ou mais volumes.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 15 e 30 de cada mez. Os pedidos de assignaturas devem ser feitos á

CASA EDITORA---SOUZA & C. a

12-1.º, Rua das Oliveiras, 12-2.º

POR ETO

A ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Baratissima publicação

DA IMPORTANTE OBRA ILLUSTRADA

JUDEU ERRANTE

Distribuição mensal de um fasciculo

Correspondendo a um volume de 160 a 200 paginas por 150 reis

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

GOES de 10dos os preços.

O Judeu errante impresso em bom papel, typo legivel, formato in-8.º francez e enrequecido com 16 gravuras de pagia, será distribuido em Lisboa o preço de 150 reis, cada fasciculo o qual formará um volume broxado de 166 a 200 paginas aproximadamente—para as ilhas e provincias acresce o porte de 20 reis em cada fasciculo.

DISTRIBUE-SE UM FASCICULO NO DIA 45 DE CADA MEZ

Assigna-se em Lisboa na livraria de A. E. Barata 192, rua de S. Paulo, 194; para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, na typographia da Viuva Souza Neves; rua da Atalaia, 65, em todas as livrarias do reino e em casa dos srs. correspondentes.

REVISTA DE MEDICINA DOSIMETRICA

Periodico mensal de physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do Dr. Burggraere

Dirigido por A. J. d'Oliveira Castro

Redacção e administração—Pharmacia H. J. Pinto & C.ª — Loyos 36 — PORTO

Preço da assignatura

Por anno, ou 12 numeros: Portugal, Açores e Madeira 13200 reis—Provincias ultramarinas 13400 reis—Brazil 35500 reis—Numero avulso 120 reis.

O BOUQUET

QUINZENARIO PORTUENSE

Redacção e administração rua do Pinheiro, n. 61-PORTO.

Assignatura

Porto, trimestre, adiantado..... Provincias, trimestre, adiantado... 220 rs.

A, THIERES

Historia da Revolução Franceza

Explendida edição illustrada com 40 gravu-ras, desenho de Yan Dargente.

Impressa em magnifico papel, em tudo egual

á edição franceza.

Publica-se nos dias 10, 20 e 30 em fasciculos de 24 paginas a 100 reis. Para a provincia
pagamento adiantado de 5 fasciculos.

Assigna-se no Centro d'assignaturas. Livra-

ria Popular de Rodriguez & Figueiredo (repressentantes da Empreza) 220 — Rua Augusta, 322—Lisboa.

OVIRENTE

Publicação quinzenal litteraria

Redacção-Rua da Egreja n. 16-PORTO

Assignaturas

Trimestre adiantado-120 reis Numero avulso

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

Codigo administrativo, approvado por decreto com força de lei de 1 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisto com odo o escripolo, e impresso em bom pa-pel—Preço 200 reis. Pelo correio 220 reis.

Aposentações dos empregados civis e reforma dos empregados operarios não comprehendidos no decreto ácerca das aposentações dos empregados civis. Decretos de 17 de julho de 1886—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 rs

Organisação do serviço da fazenda aos districtos e concelhos do reino. Approvida por decreto de 23 de julho de 1836. -Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organisação dos serviços technicos das obras publicas.—Decreto de-25 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo cor-

Reforma de instrucção secunda rie. Approvado por decreto de 9 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Reforma da organisação judiciaria. «pprovada por decreto de 29 de julho de 1886.—Preco 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organisação do serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes Approvada por decreto de 29 de julho de 1886. —Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis. Lei eleitoral, de 21 de maio de 1884.—

Preço 100 reis. Pelo correio 110 reis

A' venda na LIVRARIA GUTEMBERG de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Can-cella Velha, 64 a 68—PORTO Mandão-se vir exemplares a quem os pe-

Manuel Augusto Correia Guimarães.

Villa Nova de Famalicão.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

A TODOS OS POVOS DO MUNDO

Desde a mais remota antiguidade até nossos dias

Obra necessaria aos moralistas, util aos homens de sciencias e lettras e interessante para todas as classes

POR

PEDRO DUFOUR

TRADUCÇÃO DE

Alfredo de Amorim Pessoa

BOLETIM

Sociedade de Geographia Commercial

Preço d'assignatura por cada série

(PAGA ADIANTADA)

Socios effectivos da Sociedade Todos os outros assignantes Numero Avulso

500 reis 15000 »

IMPORTANTE

Supplemento ao Codigo

«Decreto complementar ao Codigo» Administrativo, reorganisando o Supremo Tribunal Administrativo, e a «Reforma de Instrucção Secundaria». - Decreto sobre a «Organisação dos serviços da fazenda Publica» nos districtos e concelhos do reino. -«Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo, e Relatorios do Governo». Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a «Reforma Judiciaria« apenas 250 reis-Pelo correio, 300 reis, em volume tambem.

Unicamente á venda na Empreza Ferreira de Brito, rua dos Caldeireiros 166, á esquina da rua da Victo-

A nova edição do «Codigo» 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. «A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrucção» 120 reis -pelo correio 160 reis em separado